

PORTARIA Nº 1.636/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores a baixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANTONIO AMARAL ARAUJO	AUX. DE ENFERMAGEM	SEMUS	04 DIAS	16/07/2024	52131/2024
ANTONIO CARLOS CACADOR	MOTORISTA	SEMUS	07 DIAS	14/07/2024	51409/2024
ELIA MARA PESSINI	PROF PEB B	SEME	01 DIA	10/07/2024	51407/2024
FRANCISCO DE OLIVEIRA ROCHA	MOTORISTA	SEMMAT	05 DIAS	15/07/2024	51406/2024
JORGE ROBERTO DE MORAIS	ARTIFICE DE OBRAS E SERV. PUB.	SEMGOV	04 DIAS	16/07/2024	52130/2024
MARCIA CAMPOS DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	SEMUS	05 DIAS	15/07/2024	52132/2024
MARIA DA CONCEICAO PIMENTA	AUX SERV UNID SAUD	SEMUS	03 DIAS	15/07/2024	51404/2024
SANDRA NALESSO	TEC. EM SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMFA	02 DIAS	17/07/2024	52204/2024
TEREZINHA DE JESUS LOBO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	03 DIAS	16/07/2024	52129/2024
VALDIRENE DOS SANTOS	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMUS	10 DIAS	17/07/2024	52207/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

